



RELATÓRIO DE ENSAIO

INTERESSADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
Rua Marques de Herval, 90 - Valongo
CEP: 11.010-310 - Santos/SP

LABORATÓRIO CONTRATADO: Analytical Technology Serviços
Analíticos e Ambientais Ltda.

PROJETO: TOG

IDENTIFICAÇÃO AT: LOG nº 16732/2016_REV.01



Dados referentes ao Projeto

1. Identificação das amostras

ID AT	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
101926/2016-1.1	AMOSTRA: ÁGUA PRODUZIDA - SAÍDA S.A.O - HORÁRIOS DE COLETA: 03:00 / 09:00 / 15:00 / 21:00 HS. / DATA: 17/07/2016 /HORA:NÃO INFORMADO / MATRIZ: EFLUENTE / PROJETO: TOG

2. Custódia das amostras

Data de recebimento de amostra: 22/07/2016

Data de emissão do relatório eletrônico: 01/08/2016

Período de retenção das amostras: até 10 dias após a emissão do relatório (até essa data as amostras estarão disponíveis para devolução e/ou checagem)



3. Resultados de análises

PROJETO: TOG

MATRIZ: EFLUENTE	DATA: 17/07/2016	HORA: NÃO INFORMADO
-------------------------	-------------------------	----------------------------

LOGIN: 101926/2016-1.1	PONTO: ÁGUA PRODUZIDA - SAÍDA S.A.O - HORÁRIOS DE COLETA: 03:00 / 09:00 / 15:00 / 21:00 HS.
-------------------------------	--

FÍSICO-QUÍMICO

Parâmetro	CAS	Diluição	Unidade	Resultados	L.Q	CONAMA 393 Art.5º	Ref.
Óleos e Graxas	-	-	mg/L	< 10,0	10,0	42	543

Interpretação:

De acordo com o parâmetro analisado para atendimento da "Resolução CONAMA N° 393, de 8 de agosto de 2007", o resultado para esta amostra **atende** o valor máximo diário estabelecido.

Métodos e Datas dos ensaios

Ref.	Referência Externa	Referência Interna	Data do Preparo	Data da Análise	QA/QC
543	SMEWW - 22nd Ed. 2012 - 5520D	POPLOR046	26/07/2016	26/07/2016	0/0

Observações:

L.Q: Limite de Quantificação

CONAMA 393 Art.5º - Resolução CONAMA N° 393, de 8 de agosto de 2007 - O descarte de água produzida deverá obedecer à concentração média aritmética simples mensal de óleos e graxas de até 29 mg/L, com valor máximo diário de 42 mg/L.



4. Responsabilidade técnica

Ana Paula Ahualli	CRQ 4ª Região nº 04121814
-------------------	---------------------------

5. Informações Adicionais

- Procedimento e plano de amostragem foram definidos pelo cliente de acordo com o Projeto: TOG
- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras enviadas pelo interessado, sendo que a amostragem não é de responsabilidade deste laboratório.
- O relatório de ensaio só deve ser reproduzido por completo. A reprodução parcial requer aprovação por escrita deste laboratório.
- Este relatório atende aos requisitos de acreditação da CGCRE que avaliou a competência do laboratório.
- As referências internas foram baseadas e validadas a partir das referências externas.
- Este relatório cancela e substitui o relatório emitido em: 27/07/2016.

6. Anexos

- ✓ Cadeia de Custódia e Check List.

7. Aprovação do relatório

Relatório aprovado segundo especificações comerciais e com base nos documentos do Sistema da Qualidade Analytical Technology.

A validade jurídica dessa assinatura está embasada na medida provisória 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, a qual estabelece a autenticidade e a integridade do documento eletrônico com o uso do Certificado Digital.

Para verificar autenticidade deste documento acesse www.anatech.com.br; Código de autenticidade: **c66874c756e8bf22f567f5a43baeb4de**

Fernanda Rodrigues da Silva
CRQ 4ª Região nº 04163300
Analista Químico(a)

Responsável pela análise crítica e emissão do relatório.